



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Secretaria-Executiva de Serviço Público

TERMO DE DISPENSA Nº 018/2023/SDR.SESEP

Processo nº 2023025006, o Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para obra de recomposição de muro de contenção à margem do córrego, Rua da Caixa D'Água, Areal, Angra dos Reis – RJ.

2º – FAVORECIDO: REZZOLVE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.825.031/0001-20.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 32.790,59 (trinta e dois mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 53.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230999, Dotação nº 20.2024.15.451.0220.1013.44905199.17040006, Empenho 4492.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023025006, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa REZZOLVE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.825.031/0001-20, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 04 de setembro de 2023.

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário Executivo de
Serviço Público PMAR
Matr.: 30066

Miguel Arcanjo de Souza
Secretário-Executivo de Serviço Público